

Número | 1/2020
Data | 18-02-2020

Monitorização - Plano de Contingência para Doenças Emergentes: COVID-19

O Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM informa que, até às 14h de hoje:

- Não foram validados casos suspeitos de infeção por coronavírus (COVID-19) na Região Autónoma da Madeira (RAM), considerando os critérios definidos na Orientação da DGS n.º 002/2020, atualizada a 10/02/2020, adaptada à região através da Circular Normativa n.º 001/2020.
- Todos os contactos recebidos através da linha SRS24 (800 24 24 20) ou de outras fontes têm sido alvo de investigação pelas autoridades de saúde locais e regional, tendo sido realizado o necessário esclarecimento de dúvidas e aconselhamento.
- Não foram identificadas, na RAM, pessoas provenientes de zonas de elevado risco como a Província de Hubei, em particular a cidade de Wuhan.
- Todas as situações que, sem cumprir critérios de caso suspeito, ou seja, sem critérios clínicos, reportem uma viagem de, ou residência em outras zonas da China, nos últimos 14 dias, estão a ser acompanhadas e aconselhadas pelas autoridades de saúde locais.
- Este Instituto está em articulação e a acompanhar a situação e as recomendações das estruturas de referência nacionais e internacionais sobre este assunto, procedendo à sua divulgação sempre que pertinente.

O Presidente do Conselho Diretivo



Herberto Jesus